

CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 EMISSÃO: 18/04/2016 ABERTURA: 04/05/2016 às 09:00 HORAS

1. INTRODUCÃO

- 1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 136/2015, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e Lei Federal nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 e alterações posteriores, informa aos interessados que fará realizar licitação para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, embalagens e Descartáveis na modalidade de Tomada de Preços nº 012/2016 no dia 04/05/2016, às 09:00 horas marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- **1.2** A abertura dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 09:00 horas do dia 04/05/2016.
- 1.3 As empresas interessadas em participar da licitação poderão solicitar no email: licitação @fernandespinheiro.pr.gov.br o arquivo de proposta, que se faz necessário para utilização de sistema de software, este arquivo deverá ser salvo em CD ou PENDRIVE e apresentar na hora da abertura de proposta, para que esta fase seja mais rápida. Obs: As empresas que não apresentarem a proposta desta forma NÃO ficarão impedidas de participar do certame.
- **1.4** As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Aquisição de materiais de limpeza, higienização, embalagens e Descartáveis, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1** Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- **3.2** Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **4.1** As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:
- **4.1.1** Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;
 - 4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- **4.1.3** Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.
- 4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.
- 4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.
 - **4.3** Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

conter:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE Á HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
 - e) Declaração de Idoneidade Anexo III;
- f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).
- g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos Lei 10.097/00. (Anexo IV)
- h) Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, comprovando estar apto ao objeto licitado.

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal e a Divida Ativa da União, inclusive as Contribuições Sociais.
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - c) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Quanto a Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data definida neste edital para abertura dos envelopes.

6.1.4 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pela Comissão de Licitação mediante apresentação do original, na mesma sessão ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada contendo: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone de contato, nome do representante legal, item, descritivo, unidade de medida, quantidade, preço unitário (limitado a 2 casas após a vírgula), **MARCA**, data de validade da proposta (não inferior a 30 dias), data.



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

7.2 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Precos (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VI.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- **8.1** A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**
- **8.2** Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.
- **8.2.1** Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.
- **8.2.2** Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.
- **8.3** Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.
- **8.3.1** Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.
- **8.4** Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço unitário, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:
 - **8.4.1** que não atender aos requisitos deste edital;
- **8.4.2** Cujo preço for considerado manifestamente inexequível ou acima do preço máximo admitido.
 - **8.4.3** Que oferecer propostas alternativas.
 - **8.4.4** Que não apresentar marca para os produtos cotados;
- 8.4.5 Serão Desclassificados os Itens que não atenderem as especificações mínimas exigidas no Termo de Referencia do Edital;
 - 8.4.6 Que não apresentarem a marca dos produtos cotados;
- **8.5** Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.
- **8.5.1**. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.
- **8.6** Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço unitário, para execução dos serviços objeto desta licitação.
- **8.7** Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2°, Art. 3°, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.
 - 8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

- **9.1** Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferirá sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.
- **9.2** Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93.
- **9.3** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.
- **9.4** A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital. ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei n° 8.666/93.

10. DOS PRAZOS

10.1 A entrega deve ser feita num período máximo de 5 (cinco) dias úteis, NO ENDEREÇO INDICADO PELA PREFEITURA, SEM CUSTO ADICIONAL.

- **10.2** O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.
- 10.3 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.
- **10.4** Os prazos de que tratam o item 10 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

- 11.1 Os produtos de higiene e limpeza deverão possuir DATA DE VALIDADE indicada em sua embalagem, NÃO PODENDO essa data possuir validade inferior a 75% do prazo entre a entrega do produto na Prefeitura Municipal e o prazo final de validade do produto.
- **11.2** A PREFEITURA MUNICIPAL se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues em:
- a) Embalagens não identificadas com nome do produto, quantidade tamanho ou peso e prazo de validade;
- **b**) Embalagens originais violadas ou amassadas ou em condições precárias de higiene.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **12.1** Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
- **12.2** A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência do Contrato as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação:



CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

12.3 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Tomada de Preços nº 012/2016, e com as seguintes Razões Sociais, conforme a Ordem de Fornecimento, sendo elas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

Fundo Municipal de Saúde – Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 09.279.542/0001-10

Praça Dr. Emanoel Pedro Correia Lima, nº 10, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0701.2033 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE 001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **14.1** Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato, sujeito a rescisão contratual após o prazo limite de 5 (cinco) dias úteis.
- **14.2** Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

15. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 15.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
- **15.2** A Comissão de Pregão ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **16.1** O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:
- a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;
 - b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.
- **16.2** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

17. DOS CASOS OMISSOS

- **17.1** Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.
- **17.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Fernandes Pinheiro, em 18 de abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Presidente da Comissão de Licitação



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

| LOTI | LOTE: 1 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | | | | | | | | |
|------|---|----------|-----|--------|--------------------------|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| Item | Nome do produto/serviço | de | ade | máximo | Preço máximo total | | | | |
| 1 | AGUA SANITARIA FRASCO COM 01 LITRO Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente. | 3.500,00 | | 2,50 | 8.750,00 | | | | |
| 2 | ALCOOL 92° FRASCO COM 1 LT | 3.000,00 | UN | 5,50 | 16.500,00 | | | | |
| 3 | ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO COM 480 G Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana. | 300,00 | UN | 5,30 | 1.590,00 | | | | |
| 4 | AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO EMBALAGEM COM 500 ML Rendimento para até 02 litros. | 500,00 | UN | 8,50 | 4.250,00 | | | | |
| 5 | AMACIANTES DE ROUPAS, FRASCOS C/02 LTS principio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0 % mínimo, teor de ativo catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral, acondicionamento em frasco plástico. | 1.500,00 | UN | 6,50 | 9.750,00 | | | | |
| 6 | BALDE DE PLASTICO 10 LT BALDE DE PLASTICO 10 LT: Balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 10 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | 30,00 | UN | 7,50 | 225,00 | | | | |
| 7 | BALDE DE PLASTICO 15 LT BALDE DE PLASTICO 15 LT: Balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 15 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | 30,00 | UN | 9,50 | 285,00 | | | | |
| 8 | BOTA EMBORRACHADA PARA LIMPEZA (BRANCA) Bota emborrachada, cor branca com solado antiderrapante, cano curto 250mm numeração de 35 à 44 | 80,00 | PAR | 28,00 | 2.240,00 | | | | |

| | o man. nonacao e formanacopinino | <u></u> | ~ ' | | |
|----|--|----------|-----|--------|-----------|
| 9 | CERA EM PASTA AMARELA , LATA DE 350 GR | 100,00 | UN | 9,90 | 990,00 |
| 10 | CERA EM PASTA, INCOLOR, LATA DE 350 GRAMAS | 100,00 | UN | 9,90 | 990,00 |
| 11 | CERA LÍQUIDA ALTO BRILHO PERFUMADA 750 A 850ML - CERA LÍQUIDA , ALTO BRILHO, PERFUMADA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, TEOR ATIVO/SÓLIDOS COM 10 A 20%, EMBALAGEM EM PVC, VOLUME DE 750 A 850ML | 300,00 | FR | 11,50 | 3.450,00 |
| 12 | CERA NATURAL DE CARNAÚBA LATA 18 LITROS (VERMELHA/AMARELA), COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DENSIDADE: 0,85G/ML; PONTO DE FLUGOR: 83°C; SEMIPASTOSA; PH: 6,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SOLVENTE, PARAFINA, AGENTE FORMADOR DE FILME. | 100,00 | UN | 180,00 | 18.000,00 |
| 13 | CONDICIONADOR INFANTIL Condicionador Hidratação Intensa 200ml livre de Lágrimas. | 100,00 | UN | 9,90 | 990,00 |
| 14 | COPO PLÁSTICO INFANTIL COM ALÇA CAPACIDADE DE 310ML Produto atóxico, livre de BPA. Alça anatômicas que permite maior segurança na utilização. | 100,00 | UN | 12,00 | 1.200,00 |
| 15 | DESINFETANTE BRUTO EMBALAGEM COM 01 LITROS composição. Formol a 37%; dodecilbenzeno sulfonato de sódio à 12%; essência de eucalipto; água. Informações Adicionais: Mata germes e bactéria, limpa, desinfeta e elimina o mau cheiro. Germicida, Bactericida e Fungicida. | 150,00 | UN | 9,90 | 1.485,00 |
| 16 | DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO EMBALAGEM COM 500ML COM COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS CATIÔNICOS, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, PRESERVANTE, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVADOR DE PH, AROMATIZANTES, CORANTES, LIMPA, DESINFETA E PERFUMA. | 1.000,00 | UN | 3,80 | 3.800,00 |
| 17 | DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO FLORAL, LIMPEZA GERAL: COMPOSIÇÃO QUIMICA: CLORETO DE BENZALCONIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE, SOLUBILIZANTE, ESSENCIA, FRASCO COM 05 LITROS | 200,00 | UN | 34,50 | 6.900,00 |
| 18 | DESINFETANTE PARA USO GERAL EMBALAGEM COM 02 LITROS Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. fragrância a escolher. | 1.000,00 | UN | 6,50 | 6.500,00 |
| 19 | DESINGRAXANTE LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MOTORES E SUPERFICIES SUJAS RESISTENTES | 12,00 | UN | 170,00 | 2.040,00 |

CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

| | e-maii: ilcitacao@ternandespinne | io.pr.gov. | וט | | |
|----|---|------------|----------|--------|----------|
| | AOS DESENGRAXANTES CONVENCIONAIS, | | | | |
| | COMPOSIÇÃO QUIMICA MINIMA: | | | | |
| | ALCALINIZANTE, EMULSIONANTE, | | | | |
| | SOLUBILIZANTES, ESPESSANTE EMBALAGEM | | | | |
| 20 | COM 20 L | - 00 | ~** | 227.00 | 1.155.00 |
| 20 | DESINGRAXANTE NEUTRO SLEVE 250G CX COM | 5,00 | CX | 235,00 | 1.175,00 |
| | 12 COMPOSIÇÃO LAURIL, ETER, SUL | | | 1 | |
| 21 | DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM | 2.500,00 | UN | 1,80 | 4.500,00 |
| | 500ML CONCENTRADO, VISCOSO E | | | | |
| | BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM | | | | |
| | TAMPA E COM BICO DOSADOR | | | | |
| 22 | | 150.00 | TINI | 4.50 | 675.00 |
| 22 | ESCOVA PARA ROUPAS OVAL | 150,00 | UN | 4,50 | 675,00 |
| 23 | ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE REDONDO | 100,00 | UN | 9,90 | 990,00 |
| | Escova Sanitária Redonda em plástico Branco contendo 01 escova para vaso sanitário e 01 suporte redondo: Branco | | | | |
| | Tamanho: 14 x 42 cm | | | | |
| 24 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTES COM 60G COM | 1.500,00 | DC | 1,80 | 2.700,00 |
| 24 | 08 UNIDADES, AÇO CARBONO PRODUTO 100% | 1.300,00 | rc | 1,60 | 2.700,00 |
| | ECOLÓGICO | | | | |
| 25 | ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA, | 1.500,00 | IIN | 5,90 | 8.850,00 |
| 23 | 110X75X22 MM TAMANHO MINIMO DE UM LADO | 1.500,00 | 011 | 3,50 | 0.050,00 |
| | VERDE E OUTRO AMARELO PCTE CONTENDO 3 | | | | |
| | UNIDADES | | | | |
| 26 | ESPONJA PARA BANHO Antibactericida dupla face, | 50,00 | UN | 5,50 | 275,00 |
| | sendo uma de espuma (macia) e a outra de fibra (meio | | | | |
| | áspera) tamanho aproximado 110 x75 x 23 mm. | | | | |
| 27 | FLANELA, TAMANHO MIN 0,30 X 0,40 M | 500,00 | UN | 2,75 | 1.375,00 |
| 28 | FOSFORO PCT C/10X40 | 300,00 | PCT | 2,20 | 660,00 |
| 29 | GEL DENTAL SEM FLÚOR BISNAGA COM 70G Gel | 100,00 | UN | 18,00 | 1.800,00 |
| | dental infantil sem flúor com ação anticárie para bebês e | | | | |
| | crianças de até 4 anos de idade. SEM FLÚOR, ajuda a | | | | |
| | prevenir as cáries sem causar fluorose. Sem sacarina. Sabor | | | | |
| | tutti-frutti | | | | |
| 30 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, | 20,00 | UN | 3,10 | 62,00 |
| | ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 75 UN | | | | |
| 31 | LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO Lava | 100,00 | UN | 30,00 | 3.000,00 |
| | Roupas Liquido concentrado em embalagem de 03 litros | | | | |
| 32 | LENÇOS UMIDECIDOS Lenço umedecido para bebês | 300,00 | UN | 26,00 | 7.800,00 |
| | nas seguintes | | | | |
| | especificações mínimas: Dimensões 18,7 x 16,1 cm; Para higienização do bebê; | | | | |
| | Fragrância suave; Sem álcool; Composição: | | | | |
| | água purificada, propilenoglicol, lanolina, | | | | |
| | cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, | | | | |
| | metilparabeno,fragrância Bronopol e Aloe | | | | |
| | Vera;Devendo umedecer e suavizar a pele; | | | | |
| | Testado, ermatologicamente;Hipoalérgico;Sem | | | | |
| | restrição de Idade; Embalagem com 96, unidades. | | | | |
| | Embalagem com tampa no sistema | | | | |
| | | L | <u> </u> | | |

| | e-mail: licitacao@iemandespiline | iio.pr.gov | | | |
|----|---|------------|-----|--------|----------|
| | flip-top. | | | | |
| 33 | 1 | 300,00 | UN | 13,40 | 4.020,00 |
| | gatilho que contenha em sua formulação Lauril, Éter | | | | |
| | Sulfato de Sódio, embalagem com 500 ml. | | | | |
| 34 | LIMPADOR AMONIACAL (LIMPEZA PESADA | 150,00 | UN | 45,75 | 6.862,50 |
| | EMBALAGEM C/ 05LITROS DESENCRUSTANTE), | | | | |
| | COM SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: | | | | |
| | DENSIDADE: 1,020 A 1,035G/ML; SOLÚVEL EM | | | | |
| | ÁGUA,PH:8,5 A 10,5;VISCOSIDADE:100S A 250S; | | | | |
| | COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIDROXIDO DE | | | | |
| | AMÔNIO,NONIL FENOL ETOXILADO,ACIDO SULFÔNICO,LAURIL, ALCALIZANTES, | | | | |
| | EMOLIENTE, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, | | | | |
| | CORANTES E VEÍCULO. | | | | |
| 35 | LIMPADOR CONCENTRADO EMBALAGEM COM 1 | 600,00 | UN | 5,50 | 3.300,00 |
| 33 | LITRO LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA COM | 000,00 | UN | 5,50 | 3.300,00 |
| | COMPOSIÇÃO MINIMA (quil benzeno sulfonato de | | | | |
| | sódio, solvente, coadjuvantes, conservante, sequestrante, | | | | |
| | corantes, fragrâncias e água) | | | | |
| 36 | LIMPADOR DESINFETANTE CLORADO | 100,00 | UN | 42,00 | 4.200,00 |
| | EMBALAGEM COM 5 LITROS | , | | , , , | |
| 37 | LIMPADOR ENERGETICO RÁPIDO EMBALAGEM | 10,00 | UN | 345,00 | 3.450,00 |
| | DE 50 LITROS PARA LAVAR CARROS | | | | |
| | CHASSI/ALUMINIO | | | | |
| 38 | LIMPADOR EXTRA FORTE EMBALAGEM COM 05 | 20,00 | UN | 49,00 | 980,00 |
| | LITROS PARA REMOÇÃO DE CIMENTOS E RESTOS | | | | |
| | DE CONSTRUÇÃO EM PISOS, LAJOTAS, | | | | |
| | PORCELANATOS PEDRAS E GRANITOS, | | | | |
| | DESINCRUSTANTE ÁCIDO. | | | | |
| 39 | LUSTRA MÓVEIS 200 ML JASMIM, SILICONE, | 500,00 | UN | 4,50 | 2.250,00 |
| | CERAS NATURAIS, EMULSIFICANTES | | | | |
| | SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE DE | | | | |
| | PETROLEO, SURFCTANTE ANIONICO, PERFUME E AGUA. | | | | |
| 40 | LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL | 800,00 | PAR | 3,75 | 3.000,00 |
| 40 | confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanhos | 300,00 | IAK | 3,73 | 3.000,00 |
| | P, M e G, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor | | | | |
| | amarela, embalagem com 1 par | | | | |
| 41 | ODORIZADOR DE AR 350ML (SPRAY) | 250,00 | UN | 9,90 | 2.475,00 |
| 42 | OLEO DE PERÓBA EMBALAGEM COM 200 ML | 40,00 | UN | 14,90 | 596,00 |
| 43 | PÁ PARA LIXO PLÁSTICA 24X16,5X7 COM CABO | 200,00 | UN | 10,00 | 2.000,00 |
| | LONGO(80) CM | | | | |
| 44 | PALHA DE AÇO № 01 PACOTES COM 25G | 500,00 | UN | 1,30 | 650,00 |
| 45 | PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO, PARA USO | 800,00 | UN | 6,50 | 5.200,00 |
| | GERAL PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO, PARA | | | | |
| | USO GERAL, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO | | | | |
| | MÍNIMO 50X80 CM | | | | |
| 46 | PANO DE PRATO DE ALGODÃO Pano de prato para | 200,00 | UN | 4,50 | 900,00 |
| 1 | copa, 100% algodão, branco, dimensões aproximadas de | 1 | | | |

| | e-mail: licitacao@iemandespiline | iio.pr.gov | | | |
|-----|---|------------|-----|-------|----------|
| | 80 cm x 55 cm | | | | |
| 47 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA De boa qualidade; | 150,00 | PCT | 13,10 | 1.965,00 |
| | composto de 100% celulose virgem; apresentando folha | , | | | Í |
| | dupla; crepagem no mínimo 10% de alongamento; alvura | | | | |
| | superior a 70% a 80%; com no mínimo de 10 a 20 | | | | |
| | segundos (método gota) podendo conter micro furos | | | | |
| | necessários para absorção; gofrado, picotado, com relevo; | | | | |
| | neutro; rolo medindo 30m x 10 cm; tubete medindo no | | | | |
| | mínimo 4 cm de diâmetro; rolo pesando sem o tubete, no | | | | |
| | mínimo 57 a 66g; na cor branca, pct com 8 rolos. | | | | |
| 48 | PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES PAPEL | 200,00 | FD | 35,00 | 7.000,00 |
| 10 | HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES DE 30X10 | 200,00 | | 33,00 | 7.000,00 |
| | CM, MINIMO DE 200M MÁXIMO DE 300M, 100% DE | | | | |
| | FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EXTRA MACIO, | | | | |
| | ABSORVENTES, COR BRANCO, BIODEGRADAVEL, | | | | |
| | CONTROLE MICROBIOLÓGICO TOTAL, SEM ODOR, | | | | |
| | GRAMATURA MINIMA DE 18G/M2 E MÁXIMA DE | | | | |
| | 21G/M2, MATERIAL NÃO RECICLADO | | | | |
| 49 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO SIMPLES | 500,00 | FD | 7,10 | 3.550,00 |
| 49 | | 300,00 | ΓD | 7,10 | 3.330,00 |
| | C/1000 FOLHAS MEDIDAS APROX 20X21 | 200.00 | | 0.70 | 207000 |
| 50 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO SOFT C/ | 300,00 | FD | 9,50 | 2.850,00 |
| | 1000 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS 20X21 | | | | |
| 51 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO ULTRA | 300,00 | FD | 11,75 | 3.525,00 |
| | SOFT C/ 1000 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS | | | | |
| | 20X21 | | | | |
| 52 | QUEROSENE EMBALAGEM DE 1 LITRO Querosene | 150,00 | UN | 31,80 | 4.770,00 |
| | composição: hidrocabonitos 100% destilado de petróleo. | | | | |
| 53 | RODO DE ESPUMA P/ ESPALHAR CERA C/ CABO, | 150,00 | UN | 12,00 | 1.800,00 |
| | ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLASTICO, SENDO | ĺ | | | |
| | A ESPUNA NAS MEDIDAS MINIMA DE 25 CM DE | | | | |
| | COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA | | | | |
| 54 | RODO GRANDE DE MADEIRA C/ BORRACHA | 150,00 | UN | 16,00 | 2.400,00 |
| | DUPLA E CABO DE MADEIRA HASTES DE FERRO | 150,00 | | 10,00 | 2.100,00 |
| | (60 CM) | | | | |
| 55 | RODO MÉDIO Rodo de 40cm com borracha dupla, | 150,00 | UN | 10,00 | 1.500,00 |
| 55 | suporte plástico e cabo em madeira. | 130,00 | OIN | 10,00 | 1.500,00 |
| ~ ~ | * * | 50.00 | CX | 55.00 | 2.750.00 |
| 56 | SABÃO EM PEDRA EM PACOTES COM 05 | 50,00 | CX | 55,00 | 2.750,00 |
| | UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA SABÃO EM | | | | |
| | PEDRA EM PACOTES COM 05 UNIDADES DE 200 | | | | |
| | GRAMAS CADA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 | | | | |
| | PACOTES CADA, COM A COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE | 4 | | | |
| | SÓDIO, GLICERINA, ALCALIZANTE, CLORETO DE | | | | |
| | SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE | | | | |
| | CÁLCIO ETILENO, HIDDROXI-DISFOSFÔNICO, | | | | |
| | BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, PERFUME, | | | | |
| | BENTOTINA DE ÁGUA. | | | 1 | |
| 57 | SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 900 G | 800,00 | UN | 10,00 | 8.000,00 |
| | MULTIUSO, ALVEJANTE, DESINFETANTE, | | | | |
| | BRANQUEADOR, CONCENTRADO, | | | | |
| | BIODEGRADAVEL EMBALAGEM EM CAIXA DE | 1 | 1 | 1 | I |



| | o man. nortadad @ formanadopinno | . 5.6951. | ~ ' | | |
|----|---|-----------|-----|--------|----------|
| | PAPELÃO. | | | | |
| 58 | SABONETE 90 GRS | 100,00 | UN | 1,50 | 150,00 |
| 59 | SABONETE EM BARRA INFANTIL EMBALAGEM | 150,00 | UN | 2,70 | 405,00 |
| | CAIXA 80G Sabonete, com propriedades | | | | |
| | reconhecidamente hidratantes, com Óleo de Amêndoas e | | | | |
| | Indicação para Bebês e crianças. | | | | |
| 60 | SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 05 | 15,00 | UN | 50,00 | 750,00 |
| | LITROS BIODEGRADAVEL, pH 100%5,5 - 6,5 | | | | |
| | Aparência e Odor - Líquido verde perolado, perfumado. | | | | |
| | Densidade - 1,010 - 1,015 g/cm ³ | | | | |
| | Viscosidade - 2,500 - 5,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM). | | | | |
| | Temperatura - 20° a 25° - Solubilidade na água -100%, | | | | |
| | Pronto para usar, sem diluir; | | | | |
| 61 | | 50,00 | UN | 9,00 | 450,00 |
| 01 | as Mãos - embalagem de 500 ml | 50,00 | 011 | ,,,,, | 750,00 |
| | com lacre - viscosidade superior a 600 CPS - | | | | |
| | Composição: Lauril Éter Sulfato de sódio, | | | | |
| | Emoliente, Agente Controlador de PH, | | | | |
| | Espessante, Perolizante, Conservante, | | | | |
| | Essência, Corante e Vaiculo. | | | | |
| 62 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM | 100,00 | UN | 13,50 | 1.350,00 |
| | 200 ML HIPOALERGENICO, SEM CORANTES, | | | | |
| | EXTRA SUAVE E LIVRE DE LAGRIMAS | | | | |
| 63 | SABONETE REFIL 800 ML - BOTHANIC | 100,00 | UN | 10,05 | 1.005,00 |
| 64 | SACO DE LIXO 100 LITROS PACOTE COM 100 UN | 300,00 | PCT | 22,50 | 6.750,00 |
| 65 | SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTE COM 100 UN | 300,00 | PCT | 19,25 | 5.775,00 |
| 66 | SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE COM 100 UN | 300,00 | PCT | 25,10 | 7.530,00 |
| 67 | SACO DE LIXO REFORÇADO - 100 LTS- PCT C/ 50 | 100,00 | PCT | 37,95 | 3.795,00 |
| | UN | | | | |
| 68 | SACO DE LIXO REFORÇADO - 150 LTS- PCT C/ 50 | 100,00 | PCT | 47,95 | 4.795,00 |
| | UN | | | | |
| 69 | SACO DE LIXO REFORÇADO - 50 LTS- PCT C/ 100 | 100,00 | PCT | 46,06 | 4.606,00 |
| | UN | | | | |
| 70 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 30LT PCT COM | 30,00 | PCT | 32,10 | 963,00 |
| | 100 UND | | | | |
| 71 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50LT PCT COM | 30,00 | UN | 53,80 | 1.614,00 |
| | 100 UND | | | | |
| 72 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100LT PCT | 30,00 | UN | 101,00 | 3.030,00 |
| | COM 100 UND | | | | |
| 73 | SAPOLEO EM PÓ 300G | 300,00 | UN | 5,00 | 1.500,00 |
| 74 | SAPONÁCEO CREMOSO EMBALAGEM COM 300G | 350,00 | UN | 4,50 | 1.575,00 |
| 75 | SHAMPOO INFANTIL SHAMPOO INFANTIL, COM | 100,00 | UN | 12,00 | 1.200,00 |
| | PH BALANCEADO, HIPOALERGENICO, | | | | |
| | HIDRATAÇÃO INTENSA, LIVRE DE LÁGRIMAS, | | | | |
| | FRASCO COM 200ML | | | | |
| 76 | SHAMPOO PARA LATARIA SL/300 EMBALAGEM | 12,00 | UN | 345,00 | 4.140,00 |
| | COM 50L | | | | |



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

| 77 | SODA CÁUSTICA 300 GRAMAS | 50,00 | PCT | 12,00 | 600,00 |
|----|---|--------|-----|-------|----------|
| 78 | TALCO INFANTIL SUAVE, LEVEMENTE PERFUMADO, UNIDADE COM 200G | 50,00 | UN | 12,00 | 600,00 |
| 79 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO Fio penteado: Composição100% algodão, Estrutura203g/m², 50x80cm | 100,00 | UN | 10,00 | 1.000,00 |
| 80 | VASSOURA DE NYLON, COM CABO VASSOURA DE NYLON, COM CABO, COM CERDAS APROXIMADAS DE 20 CM DE LARGURA POR 2 DE ESPESSURA POR 12 DE ALTURA, DE MATERIAL RESISTENTE EM TAMANHO PADRÃO | 120,00 | UN | 12,50 | 1.500,00 |
| 81 | VASSOURA DE PALHA, COM CABO, VASSOURA DE PALHA, COM CABO, COM CERDAS APROXIMADAS DE 25 CM DE LARGURA POR 2 DE ESPESSURA POR 30 CM DE ALTURA. | 150,00 | UN | 14,50 | 2.175,00 |

TOTAL 261.048,50

LOTE: 2 - DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS

| Item | Nome do produto/serviço | Quantida de | Unid ade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--|----------------|-------------|-----------------|--------------------------|
| 1 | BALÃO METALIZADO CORAÇÃO VERMELHO TAMANHO 45X45CM | 200,00 | UN | 3,00 | 600,00 |
| 2 | BALÃO N° 09 IMPRESSOS VARIADOS ART-LATEX PCT C/ 25 UNIDADES | 100,00 | PCT | 4,50 | 450,00 |
| 3 | BALÃO Nº 08 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES | 100,00 | PCT | 4,50 | 450,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, COM PAREDE E FUNDOS REFOÇADOS, COM REFOÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO CONSTANDO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS | 50,00 | UN | 8,50 | 425,00 |
| 5 | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5 MM X 30 CM | 1.000,00 | UN | 0,65 | 650,00 |
| 6 | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 10 MM X 30 CM | 1.000,00 | UN | 1,20 | 1.200,00 |
| 7 | BOBINA PICOTADA 2 LT 20X35 COM 500 UNIDADES | 20,00 | UN | 13,85 | 277,00 |
| 8 | BOBINA PICOTADA 3 LT 20X35 COM 500 UNIDADES | 20,00 | UN | 16,70 | 334,00 |
| 9 | BOBINA PICOTADA 5 LT 30X40 COM 500 UNIDADES | 20,00 | UN | 20,50 | 410,00 |
| 10 | BOBINA PICOTADA 8 LT 35X50 COM 500 UNIDADES | 20,00 | UN | 21,50 | 430,00 |
| 11 | CAIXA DE ISOPOR - 07 LITROS | 20,00 | UN | 15,00 | 300,00 |
| 12 | CAIXA DE ISOPOR 3 LITROS | 20,00 | UN | 4,50 | 90,00 |
| 13 | CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS | 20,00 | UN | 29,90 | 598,00 |
| 14 | CAIXA DE MERCADO VAZADA PARA VERDURAS | 20,00 | UN | 22,50 | 450,00 |

| | e-mail. licitacao@Terriandespirine | no.pr.gov | .01 | | |
|----------|---|-----------|-----|----------------|----------------------|
| | TAMANHO MINIMO 30X36X55 CM | | | | |
| 15 | CANUDO LISTRADO REFRIGERANTE PACOTE COM 400 UNIDADES | 50,00 | PCT | 3,30 | 165,00 |
| 16 | CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL 25KG - LIMPEZA ÚMIDA E SECA CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL 25KG - LIMPEZA ÚMIDA E SECA - CONTENDO: CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL COM BOLSA EM VINIL, BALDE 30 LITROS, 02 CABOS DE ALUMINIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL DE ALGODÃO 320G PARA LIMPEZA UMIDA, ARMAÇÃO 60 CM, REFIL 60CM, PÁ E PLACA SINALIZADORA -PISO MOLHADO. | 2,00 | UN | 950,00 | 1.900,00 |
| 17 | CESTA DE VIME QUADRADA 40X27 | 10,00 | UN | 19,80 | 198,00 |
| 18 | CESTA DE VIME QUADRADA 45X27 | 10,00 | UN | 19,80 | 198,00 |
| 19 | CESTA DE VIME QUADRADA 50X37 | 10,00 | UN | 26,40 | 264,00 |
| 20 | CESTA DE VIME TRANÇADA 36X22X0,08 CM | 10,00 | UN | 30,00 | 300,00 |
| 21 | CESTA REDONDA PALITO 15 CM | 30,00 | UN | 6,55 | 196,50 |
| 22 | CESTA REDONDA PALITO 25 CM | 10,00 | UN | 10,45 | 104,50 |
| 23 | CESTA REDONDA PALITO 30 CM | 10,00 | UN | 12,30 | 123,00 |
| 24 | CESTA REDONDA PALITO 35 CM | 10,00 | UN | 14,00 | 140,00 |
| 25 | CESTO PARA LIXO 30 LT formato cilíndrico, plástico, plano fundo, com tampa, identificação do fabricante, capacidade p/ 30lts. | 80,00 | UN | 15,00 | 1.200,00 |
| 26 27 | CESTO PARA LIXO 50 LT C/ TAMPA formato cilíndrico, Polipropileno, plano fundo, com tampa, identificação do fabricante, capacidade p/ 50 lts CESTO QUADRADO COM TAMPA VAI E VEM 100 | 50,00 | UN | 25,00 45,00 | 1.250,00 2.250,00 |
| 21 | LITROS | 30,00 | UN | 43,00 | |
| 28 | COLETOR INDIVIDUAL VERTICAL DE COPO PARA ÁGUA DE 150/200ML FABRICADO EM PVC BRANCO. DIMENSÕES: Ø 8,5X76CM, CAPACIDADE 150 COPOS. | 20,00 | UN | 19,90 | 398,00 |
| 29 | COLETOR INDIVIDUAL VERTICAL DE COPO PARA CAFÉ DE 50ML FABRICADO EM PVC BRANCO. DIMENSÕES: Ø 5,5X76CM, CAPACIDADE 150 COPOS. | 20,00 | UN | 18,50 | 370,00 |
| 30 | COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES | 500,00 | PCT | 2,75 | 1.375,00 |
| 31 | COPO DE ISOPOR 120ML | 500,00 | UN | 3,50 | 1.750,00 |
| 32 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM POLIETILENO ATÓXICO, 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES | 300,00 | PCT | 5,50 | 1.650,00 |
| 33 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM POLIETILENO ATÓXICO,180ML PCT 100UN | 500,00 | PC | 3,25 | 1.625,00 |
| 34 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINHO, EM POLIETILENO ATOXICO,50ML PCT 100UN | 400,00 | UN | 1,40 | 560,00 |
| 35 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA | 80,00 | UN | 20,80 | 1.664,00 |



| | e-mail. licitacao@iemaildespiline | iio.pr.gov. | DI . | | |
|----|--|-------------|------|-------|----------|
| 36 | DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ BRANCO | 30,00 | UN | 11,15 | 334,50 |
| 37 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS BRANCO Com sistema interno que garanta a eficiência na saída do papel, permitindo a saída folha por folha evitando desperdício. abastecimento fácil e pratico. | 80,00 | UN | 40,00 | 3.200,00 |
| 38 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO 800ML SISTEMA QUE ACEITA O REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, COM MANUSEIO PRATICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. | | UN | 32,45 | 2.596,00 |
| 39 | EMBALAGEM ECONOMICA PLÁSTICA PARA VERDURAS TAMANHO MINIMO 51X79X07 | 600,00 | UN | 0,50 | 300,00 |
| 40 | EMBALAGEM P - 13/100 - RETANGULAR | 2.000,00 | UN | 0,65 | 1.300,00 |
| 41 | EMBALAGEM P - 18100 - RETANGULAR | 2.000,00 | UN | 0,60 | 1.200,00 |
| 42 | EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 08 PACOTE COM 100 UN COM TAMPA | 50,00 | UN | 21,00 | 1.050,00 |
| 43 | EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 09 PACOTE COM 100 UN COM TAMPA | 50,00 | UN | 31,00 | 1.550,00 |
| 44 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS 27 Cerdas com pontas arredondadas mais proteção para gengivas + Estojo | 1.000,00 | UN | 7,00 | 7.000,00 |
| 45 | FILME DE PVC 28CMX300 METROS | 50,00 | RL | 27,60 | 1.380,00 |
| 46 | FILME DE PVC 38CMX300 METROS | 50,00 | RL | 36,60 | 1.830,00 |
| 47 | FITA DECORATIVA 05X50 | 200,00 | UN | 1,65 | 330,00 |
| 48 | FITA DECORATIVA 21X50 | 200,00 | UN | 5,00 | 1.000,00 |
| 49 | FITA TNT LISA 30X50 | 100,00 | UN | 16,00 | 1.600,00 |
| 50 | FITILHO POLIESTER LISO 50M | 100,00 | UN | 7,50 | 750,00 |
| 51 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, OU ATÉ 40 KG, CINTURA DE 50 A 80 CM, PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES | 100,00 | PCT | 20,00 | 2.000,00 |
| 52 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M OU DE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 115 CM, PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES | 100,00 | PCT | 20,00 | 2.000,00 |
| 53 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G OU DE 70 A 90 KG, CINTURA DE 115 A 150 CM, PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES | 150,00 | PCT | 20,00 | 3.000,00 |
| 54 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EG OU ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE 120 A 165 CM, PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES | 50,00 | PCT | 20,00 | 1.000,00 |
| 55 | FRALDA INFANTIL GRANDE, PACOTE COM 28 UNIDADES COM TRIPLA PROTEÇÃO Composição: Celulose, polímero super absorvente, polipropileno, | 300,00 | РСТ | 32,00 | 9.600,00 |



| | e-mail. licitacao@remandespinnel | io.pr.gov. | DI | | |
|----|--|------------|------|----------|----------|
| | polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. | | | | |
| | Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em | | | | |
| | contato com a pele. Bebês de 9kg até 12,5kg. | | | | |
| | Fecho ajustável, abre e fecha: permite checar e ajustar as | | | | |
| | fraldas sempre que for preciso. | | | | |
| | Camada de proteção: ajuda a manter o xixi longe da pele. | | | | |
| 56 | FRALDA INFANTIL MÉDIA, PACOTE COM 32 | 300,00 | PCT | 32,00 | 9.600,00 |
| | UNIDADES COM TRIPLA PROTEÇAO Composição: | | | | |
| | Celulose, polímero super absorvente, polipropileno, | | | | |
| | polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. | | | | |
| | Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em | | | | |
| | contato com a pele. Bebês de 5,5Kg até 9,5kg. Fecho | | | | |
| | ajustável, abre e fecha: permite checar e ajustar as fraldas | | | | |
| | sempre que for preciso. Camada de proteção: ajuda a | | | | |
| | manter o xixi longe da pele. | | | ļ | |
| 57 | FRALDA INFANTIL PEQUENA, PACOTE COM 36 | 300,00 | PCT | 32,00 | 9.600,00 |
| | UNIDADES COM TRIPLA PROTEÇÃO Composição: | | | | |
| | Celulose, polímero super absorvente, polipropileno, | | | | |
| | polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. | | | | |
| | Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em | | | | |
| | contato com a pele. Bebês ATÉ 06Kg, Fecho ajustável, | | | | |
| | abre e fecha: permite checar e ajustar as fraldas sempre que | | | | |
| | for preciso. Camada de proteção: ajuda a manter o xixi | | | | |
| | longe da pele. | | | ļ | |
| 58 | GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO PACOTES COM | 300,00 | PC | 3,25 | 975,00 |
| | 50 UNIDADES. | | | | |
| 59 | GARFO PLASTICO PARA SOBREMESA PACOTE C/ | 2.000,00 | PC | 2,75 | 5.500,00 |
| | 50 UNID | | | | |
| 60 | GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE, MACIO, | 500,00 | PCT | 1,65 | 825,00 |
| | BRANCO E NÃO RECICLÁVEL GUARDANAPO DE | | | | |
| | PAPEL ABSORVENTE, MACIO, BRANCO E NÃO | | | | |
| | RECICLÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X30, | | | | |
| | PACOTE COM 50 UNIDADES | | | | |
| 61 | GUARDANAPOS PAPEL 24X22 COM 50 UNIDADES | 300,00 | UN | 0,95 | 285,00 |
| 62 | HAMBURGUEIRA ISOPOR 146X146X68 | 200,00 | UN | 0,38 | 76,00 |
| 63 | HAMBURGUEIRA ISOPOR 162X162X86 | 200,00 | UN | 0,35 | 70,00 |
| 64 | LAÇO PRONTO 15MM PACOTES COM 10 | 200,00 | PCT | 1,10 | 220,00 |
| | UNIDADES | , | | | |
| 65 | LAÇO PRONTO 18MM PACOTES COM 10 | 50,00 | PCT | 1,65 | 82,50 |
| | UNIDADES | 0,00 | | 1,00 | 02,00 |
| 66 | LAÇO PRONTO 23MM PACOTES COM 10 | 50,00 | PCT | 2,65 | 132,50 |
| 00 | UNIDADES | 30,00 | 101 | 2,03 | 132,30 |
| 67 | LAÇO PRONTO COM GLITER 30MM | 50,00 | UN | 6,90 | 345,00 |
| 68 | LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS | 100,00 | UN | 15,00 | 1.500,00 |
| 08 | COM SUPORTE PARA SACO DE LIXO Dimensão | 100,00 | UN | 13,00 | 1.300,00 |
| | Aproximadas, 24,8 x 38,0 x 34,0, Capacidade: 15 Litros, | | | | |
| | Peso: 1.160 Kg, Material: Polipropileno (PP) | | | | |
| 60 | LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS | 50.00 | TINT | 25.00 | 1.750.00 |
| 69 | | 50,00 | UN | 35,00 | 1.750,00 |
| | COM SUPORTE PARA SACO DE LIXO Dimensão | | | <u> </u> | |
| | | | | | |



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

| | e-maii: ilcitacao@ternandespinne | iio.pr.gov. | וט | | |
|----------|--|-------------|-------|----------|----------|
| | Aproximadas: 34,0 x 59,2 x 43,2, Material: Polipropileno (PP) | | | | |
| 70 | LIXEIRA COM TAMPA SOBREPOSTA 58,5 LITROS | 50,00 | UN | 60,00 | 3.000,00 |
| | Dimensão Aproximadas 44,0 x 57,7 x 44,0, Capacidade: | | | | |
| 7.1 | 58,5 Litros, Peso: 1.560 Kg, Material: Polipropileno (PP) | 100.00 | TINI | 20.00 | 2 000 00 |
| 71 | LIXEIRA COM TAMPA VAIEVEM 11 LITROS Dimensão Aproximadas 24,0 x 37,5 x 24,0, Capacidade: | 100,00 | UN | 20,00 | 2.000,00 |
| | 11 Litros, Peso: 0.700 Kg, Material: Polipropileno (PP) | | | | |
| 72 | LONGARINA CONTENDO 05 COLETORES DE 60 | 6,00 | UN | 350,00 | 2.100,00 |
| , _ | LITROS CADA Longarina contendo 05 coletores de 60 | 0,00 | | 220,00 | 2.100,00 |
| | litros cada, com tampa tipo capacete fixa no corpo da | | | | |
| | lixeira por dobradiças metálicas resistentes à corrosão, | | | | |
| | produzida pelo processo de injeção em plástico polietileno | | | | |
| | de alta densidade com matéria prima 100% virgem, cor | | | | |
| | estabilizada contra ação dos raios ultravioletas, com boca de descarte projetada para não infiltrar água de chuva; furo | | | | |
| | na parte inferior do corpo do coletor para escoamento de | | | | |
| | líquidos, formato retangular, dimensões: 68x28x24cm, nas | | | | |
| | cores verde, azul, amarelo, vermelho e cinza etiquetados | | | | |
| | em lugar visível com o símbolo do material a ser coletado | | | | |
| | (papel, plástico, metal, vidro e resíduos gerais), conforme | | | | |
| | modelo e especificações da NBR 7500 e Resolução 275 do | | | | |
| | Conama de 25.04.2001, assentados em estrutura metálica em aço carbono 1020 galvanizado na cor cinza ou preta. | | | | |
| 73 | PALITO P/ ALGODÃO DOCE PACOTES COM 100 UN | 50,00 | PCT | 3,50 | 175,00 |
| 73 74 | PALITO P/ CHURRASCO PACOTES COM 100 UN | 50,00 | PC PC | 2,40 | 120,00 |
| 75 | PALITO PARA PICOLÉ PACOTE COM 100 UN | 50,00 | PC | <u> </u> | 70,00 |
| 76 | | | | 1,40 | 250,00 |
| 70 77 | PAPEL ALUMINIO 45X65 - TER | 50,00 | UN | 5,00 | - t |
| | PAPEL KDAET DODDIA KG | 200,00 | KG | 7,00 | 1.400,00 |
| 78 | PAPEL TOALIJA Com as assuintes assasifiasa ass | 200,00 | KG | 9,30 | 1.860,00 |
| 79 | PAPEL TOALHA Com as seguintes especificações mínimas, folha simples, folhas brancas, 100% fibras de | 250,00 | PCT | 3,50 | 875,00 |
| | celulose, medidas das toalhas 20 cm de largura por 22 cm | | | | |
| | de comprimento, com 55 toalhas por rolo, pacote com 02 | | | | |
| | rolos cada. | | | | |
| 80 | PISTOLA PARA COLA QUENTE - GRANDE | 100,00 | UN | 46,00 | 4.600,00 |
| 81 | PISTOLA PARA COLA QUENTE - PEQUENA | 100,00 | UN | 26,00 | 2.600,00 |
| 82 | POTINHO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA COM | 100,00 | PCT | 13,30 | 1.330,00 |
| | TAMPA PACOTES COM 100 UN | | | | |
| 83 | PRATO CRISTAL 21CM EMBALAGEM COM 10 | 100,00 | PCT | 1,65 | 165,00 |
| 84 | UNIDADES PRATO LAMINADO Nº 4 - 25,5 CM | 50,00 | UN | 0,75 | 37,50 |
| 85 | | | - | <u> </u> | |
| | PRATO LAMINADO Nº 6 | 50,00 | UN | 1,00 | 50,00 |
| 86 | PRATO LAMINADO Nº 7 | 50,00 | UN | 1,10 | 55,00 |
| 87 | PRATO PLASTICO BRANCO 15 CM PCT C/ 10 UN | 3.000,00 | 1 | 0,80 | 2.400,00 |
| 88 | PRATO PLASTICO BRANCO 26 CM PCT C/ 10 UN | 500,00 | PCT | 3,50 | 1.750,00 |
| 89 | PRATO PLASTICO CRISTAL 20 CM PCT C/ 20 UN | 300,00 | PCT | 3,50 | 1.050,00 |
| 90 | SACO DE PAPEL KRAFT MIX 7,50KG | 3,00 | MI | 87,00 | 261,00 |



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

| | Control of the second | | | | |
|-----|---|----------|-----|--------|----------|
| 91 | SACO PARA CACHORRO QUENTE PACOTES COM 1000 UNIDADES | 10,00 | PCT | 13,75 | 137,50 |
| | | | | | |
| 92 | SACO PARA CESTA BÁSICA | 2,00 | MI | 450,00 | 900,00 |
| 93 | SACO POLIMETIZADO 20X29/20X3 | 1.000,00 | UN | 0,30 | 300,00 |
| 94 | SACOLA LEITOSA 38X48 38X48 COM 100 | 60,00 | PCT | 3,95 | 237,00 |
| 95 | SACOLA LEITOSA 60X80 CIAPL/ENS | 5,00 | MI | 133,00 | 665,00 |
| 96 | SACOLA LEITOSA 90X100 - SEG | 15,00 | KG | 155,00 | 2.325,00 |
| 97 | TOUCA DE NYLON PRETA TOUCA DE NYLON PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADA EM NYLON COM COLMÉIAS, PERMITINDO OXIGENAÇÃO DO COURO CABELUDO. | 20,00 | UN | 70,00 | 1.400,00 |
| 98 | TOUCAS DESCARTÁVEL TIPO TNT BRANCA COM ELASTICO CAIXAS COM 100 UNIDADES | 20,00 | CX | 27,00 | 540,00 |
| ТОТ | TOTAL 130.979,50 | | | | |

CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

| nortedor(a) da | Pela presente, ca Cédula de Ide | redencio o(| a) Sr(a) | | a CDF | , |
|-------------------|---|--------------|-----------------|----------------|-------------|------------|
| portador(a) da | , a pa | rticinar do | procediment | a licitatório | sobam | odalidade. |
| | $\frac{1}{\cos n^{\circ} 012/2016}$, ins | | | | soo u m | oddiidaac |
| _ | Outorga-se ao | acima crec | lenciado, der | itre outros | poderes, c | de me |
| representar na se | essão de julgament | o e o de rem | unciar ao direi | to de interpos | sição de Re | curso. |
| | | | | | | |
| | | | 1. | 1. 0 | 1016 | |
| - | | , em | ae | de 2 | 2016. | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| (ass | sinatura do represer | ntante legal | COM FIRMA | A RECONHI | ECIDA) | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Razão Social: _ | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | |
| | leto: | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Nome do repres | entante legal: | | | | | |

CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 012/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

| | , em de | de 2016. |
|--------------------------|-------------------------------------|----------|
| | | |
| | | |
| | (assinatura do representante legal) | |
| Razão Social: | | |
| | | |
| | | |
| Telefone: | | |
| E-mail: | | |
| Nome do representante le | | |

CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 012/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

| | , em de | de 2016. |
|----------------------------|-------------------------------------|----------|
| | (assinatura do representante legal) | |
| | | |
| Endereço: | | |
| Telefone: | | |
| Nome do representante lega | | |



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 012/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

| | Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente. | | | |
|--------------------------|--|----------|--|--|
| | , em de | de 2016. | | |
| | (assinatura do representante legal) | | | |
| | | | | |
| CNPJ: | | | | |
| Endereço completo: | | | | |
| Telefone: | | | | |
| E-mail: | | | | |
| Nome do representante le | egal: | | | |



CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 012/2016 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

| | Por ser a | expressão | da verdade, firm | amos a presente. |
|-----------------------|-----------|-------------|-------------------|------------------|
| | | , em | de | de 2016. |
| | (assin | atura do re | presentante legal | () |
| Razão Social: | | | | |
| CNPJ: | | | | <u>.</u> |
| Endereço completo: | | | | |
| Telefone: | | | | <u>.</u> |
| E-mail: | | | | |
| Nome do representante | legal: | | | |



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º ___/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

| | e do CPF/MF sob n° 505.656.999-20, e |
|-------------------------------|--|
| CONTRATAD | PA:, pessoa jurídica de direito privado, sediada à, nº, na cidade de, Estado, CEP:, instituída no CNPJ/MF sob o nº |
| | , e Inscrição Estadual sob o nº, neste ato |
| | representado por seu o(a) \$r(a) |
| | representado por seu, o(a) Sr(a),,, |
| | CPF/MF n°, residente na, n°, na |
| | cidade de, Estado, CEP:, acordam |
| | firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, |
| | instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e |
| | aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de |
| | TOMADA DE PREÇOS nº 012/2016-PMFP, tipo "Menor preço unitário", |
| | devidamente homologada pela Contratante. |
| | PRIMEIRA - DO OBJETO |
| | ^o - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, |
| | nbalagens e Descartáveis. |
| | ' - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de |
| - | do as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de |
| TOMADA DE CONTRATAD | E PREÇOS Nº 012/2016 , juntamente com seus anexos e a proposta da A. |
| CLÁUSULA S | EGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL |
| | nico - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará DA o valor de R\$ (). |
| | , |

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- § 1º Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
- § 2º A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência do Contrato as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.



CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 3º - As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Tomada de Preços nº 012/2016, e com as seguintes Razões Sociais, conforme a Ordem de Fornecimento, sendo elas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

Fundo Municipal de Saúde – Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 09.279.542/0001-10

Praça Dr. Emanoel Pedro Correia Lima, nº 10, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.305.0701.2033 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE 001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- § 1º O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
- § 2º A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- § 1° A entrega deve ser feita num período máximo de 5 (cinco) dias úteis, NO ENDEREÇO INDICADO PELA PREFEITURA, SEM CUSTO ADICIONAL.
- § 2º O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.
- § 3º O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.
- **§ 4º -** Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

- § 1º Os produtos de higiene e limpeza deverão possuir DATA DE VALIDADE indicada em sua embalagem, NÃO PODENDO essa data possuir validade inferior a 75% do prazo entre a entrega do produto na Prefeitura Municipal e o prazo final de validade do produto.
- § 2º A PREFEITURA MUNICIPAL se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues em:
- a) Embalagens não identificadas com nome do produto, quantidade tamanho ou peso e prazo de validade;
- **b**) Embalagens originais violadas ou amassadas ou em condições precárias de higiene.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato, sujeito a rescisão contratual após o prazo limite de 5 (cinco) dias úteis.



CNPJ 01.619.323/0001-20 Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei n° 8.666/93.

| CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO |
|--|
| § 1º - A fiscalização ficará a cargo do servidor, RG:, CPF: |
| , residente à Rua:, n°, Bairro, CEP Nomeado pela |
| Portaria |
| § 2° - A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, |
| continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras |
| atividades pertinentes ao objeto contratual. |
| CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL § Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. |
| CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS |
| § 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de |
| 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando |
| as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 |
| de maio de 1998. |
| § 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, |
| encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas. |
| CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO § Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. |
| E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento |
| contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. |
| Fernandes Pinheiro, em de de 2016. |
| Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro |
| Contratante |
| Contratada |
| Testemunhas: |
| R.G. R.G. |